



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 0387830/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S/A**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR - SEI Nº 00949.2022-2.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, em Cuiabá/MT, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, portador do RG nº 19.386.221 - SSP/SP e do CPF nº 603.782.201-87, conforme dispõe a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: **Gente Seguradora S/A**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90020-060, telefone: (51) 3023-8888, endereço eletrônico: licitacao@genteseguradora.com.br, Corretora Local: LaVie Corretora de Seguros, sediada na Av. Gal Mello, 1800, Campo Velho, Cuiabá/MT, CEP: 78065-290, telefone: (65) 3023-3900, endereço eletrônico: licitacao@lavieseguros.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Marcelo Wais**, portador do RG nº 7009036166 - SSP/RS e CPF nº 632.005.380-15.

As partes CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 08/2020, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULOS DA JUSTIÇA ELEITORAL, decorrente do **Pregão nº 20/2020**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, de acordo com o que consta nos autos do **SEI Nº 00949.2022-2**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem:

a) **prorrogar** o Contrato nº 08/2020 por **12 (doze) meses**, com início em **25 de maio de 2022** e encerramento em **24 de maio de 2023**, nas mesmas condições pactuadas;

b) **Reduzir** 04 (quatro) unidades de rastreamento (itens **6, 7, 17 e 18**), relacionadas abaixo, do valor do contrato nº 08/2020, passando a contemplar 29 veículos segurados, a partir de 25 de maio de 2022.

Item	Descrição do Veículo	Bônus	Franquia Obrigatória	Valor Anual – Prêmio
6	FUSION SEL 2.5 16V PAS/AUTOMÓVEL -2011/2011 – NPD-8832	9	R\$ 9.237,76	R\$ 400,00
7	FUSION SEL 2.5 16V PAS/AUTOMÓVEL - 2011/2011 – NPG-2392	9	R\$ 9.237,76	R\$ 800,00
17	EUROCARGO - 170E21N1 - CAR/CAMINHÃO/CARROC. FECH - 2005/2006 – JYR-4599	10	R\$ 5.626,48	R\$ 600,00

18	MICROÔNIBUS VOLARE A6 MO - PAS/MICROÔNIBUS - 2005/2005 - JZX-3235	10	R\$ 13.797,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.400,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O valor anual a ser pago à CONTRATADA passará dos atuais **R\$ 18.660,00** (dezoito mil e seiscentos e sessenta reais) para **R\$ 16.260,00** (dezesseis mil duzentos e sessenta reais), conforme a seguir:

Item	Descrição do Veículo	Bônus	Franquia Obrigatória R\$	Valor Anual - Prêmio R\$
1	LIVINA S 1.8 16V AUT - PAS/AUTOMÓVEL - 2014/2014 - OBP-0151	6	R\$ 6.952,36	R\$ 340,00
2	LIVINA S 1.8 16V AUT - PAS/AUTOMÓVEL - 2014/2014 - OBP-0181	6	R\$ 6.952,36	R\$ 400,00
3	LIVINA S 1.8 16V AUT - PAS/AUTOMÓVEL - 2014/2014 - OBP-0111	6	R\$ 6.952,36	R\$ 400,00
4	LIVINA S 1.8 16V AUT - PAS/AUTOMÓVEL -2014/2014 - OBP-0221	6	R\$ 6.952,36	R\$ 400,00
5	LIVINA S 1.8 16V AUT - PAS/AUTOMÓVEL -2014/2014 - OBP-0241	6	R\$ 6.952,36	R\$ 400,00
8	MMC/L200 TRITON GLX 4X4 D ESP/CAMIONETE/ ABERTA/CD - 2014/2015 - QBW-2517	10	R\$ 6.748,99	R\$ 800,00
9	MMC/L200 TRITON GLX 4X4 D ESP/CAMIONETE/ ABERTA/CD - 2014/2015 - QBW-2537	10	R\$ 6.748,99	R\$ 800,00
10	MMC/L200 TRITON GLX 4X4 D ESP/CAMIONETE/ ABERTA/CD - 2014/2015 - QBW-2588	10	R\$ 6.748,99	R\$ 800,00
11	MMC/L200 TRITON GLX 4X4 D ESP/CAMIONETE/ ABERTA/CD - 2014/2015 - QBW-2597	5	R\$ 6.748,99	R\$ 800,00
12	MMC/L200 TRITON GL 4X4 D ESP/CAMIONETE/ ABERTA/CD - 2015/2016 - QBT-8906	6	R\$ 6.750,00	R\$ 800,00
13	TRAILBLAZER LTZ 3.6 V6 AG4 - UTILITÁRIO/JIPE - 2014/2015 - QBC-0491	5	R\$ 10.122,74	R\$ 800,00
14	TRAILBLAZER LTZ 3.6 V6 AG4 - UTILITÁRIO/JIPE - 2014/2015 - QBB-4842	5	R\$ 10.122,74	R\$ 800,00
15	TRAILBLAZER LTZ 3.6 V6 AG4 - UTILITÁRIO/JIPE - 2015/2015 - QBU-3805	5	R\$ 10.122,74	R\$ 800,00
16	TRAILBLAZER LTZ 3.6 V6 AG4 - UTILITÁRIO/JIPE - 2015-2015 - QBU-3785	5	R\$ 10.122,74	R\$ 600,00
19	MASTER MINIBUS 2.3 PAS/MICROÔNIBUS - 2014/2015 - OBS-7492	5	R\$ 6.152,08	R\$ 500,00
20	17.190 E WORKER - CAR/CAMINHÃO/CARROC. FECH. 2015/2015 - PXH-6793	5	R\$ 18.201,71	R\$ 500,00

21	PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V – PAS/AUTOMÓVEL – 2016/2016 – QBO-4801	5	R\$ 4.561,78	R\$ 340,00
22	PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V – PAS/AUTOMÓVEL – 2016/2016 – OAX-9873	5	R\$ 4.561,78	R\$ 340,00
23	PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V – PAS/AUTOMÓVEL – 2016/2016 – OAY-0713	5	R\$ 4.561,78	R\$ 340,00
24	PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V – PAS/AUTOMÓVEL – 2016/2016 – QBO-4841	5	R\$ 4.561,78	R\$ 500,00
25	PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V – PAS/AUTOMÓVEL – 2016/2016 – QBO-4911	5	R\$ 4.561,78	R\$ 500,00
26	PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V – PAS/AUTOMÓVEL – 2016/2016 – QBO-4951	5	R\$ 4.561,78	R\$ 500,00
27	FRONTIER S MT 4X4 2.5 TB ESP/CAMIONETE/ ABERTA/CD – 2015/2016 – QBI5683	5	R\$ 5.536,21	R\$ 500,00
28	FRONTIER S MT 4X4 2.5 TB ESP/CAMIONETE/ ABERTA/CD – 2015/2016 – QBH-6603	5	R\$ 5.536,21	R\$ 500,00
29	FRONTIER S MT 4X4 2.5 TB ESP/CAMIONETE/ ABERTA/CD – 2015/2016 – QBH-6623	5	R\$ 5.536,21	R\$ 500,00
30	FRONTIER S MT 4X4 2.5 TB ESP/CAMIONETE/ ABERTA/CD – 2015/2016 – QBH-6633	5	R\$ 5.536,21	R\$ 500,00
31	FRONTIER S MT 4X4 2.5 TB ESP/CAMIONETE/ ABERTA/CD – 2015/2016 – QBH-6643	5	R\$ 5.536,21	R\$ 500,00
32	FRONTIER S MT 4X4 2.5 TB ESP/CAMIONETE/ ABERTA/CD – 2015/2016 – QBH-6653	5	R\$ 5.536,21	R\$ 500,00
33	MARCA / MODELO: DO CHASSIS: VW 17260 OD – OKM – ANO / MODELO: 2019/2020. DA CARROCERIA: COMIL CAMPIONE 3.25 – OKM – ANO / MODELO: 2019/2020	0	R\$ 20.000,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL				R\$ 16.260,00

2.2. Os valores estão de acordo com o disposto originariamente no Contrato nº 08/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

- Programa de Trabalho: 10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de Mato Grosso;
- Elemento de Despesa: 339039.69
- Plano Interno: ADM SEGURO

3.2. Foi emitida, em 23/03/2022, Reforço da Nota de Empenho nº 2022NE000249, no valor de R\$ 16.260,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta reais), para atender as despesas inerentes à execução deste contrato, durante o exercício em trânsito.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo está fundamentado no artigo 57, Inciso II, e 65, Inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RESSALVA AO DIREITO AO REAJUSTE

6.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA aos reajustes anuais, relativo ao período a que fizer jus, de modo a não caracterizar a preclusão lógica da perda do direito ao reajuste, nos termos do art. 37, § 6º, da Resolução TSE nº 23.234, de 15 de abril de 2010, a qual está condicionada à sua aprovação pela Contratante.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/2020, acostado ao Sistema Eletrônico de Informações nº 00155.2020-0.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

CARLOS EDUARDO Assinado de forma
PINTO DE digital por CARLOS
SOUZA:616420100 EDUARDO PINTO DE
49 SOUZA:6164201004
9

Marcelo Wais

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

2ª Testemunha